



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.409/2022
PROJETO DE LEI Nº 2.534/2021
AUTORIA: DEPUTADO RANEIRY PAULINO**

Denomina de “engenheiro Antônio Cunha Dantas”, o trecho da rodovia estadual PB-075, localizado entre os municípios de Cuitegí a Guarabira, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de “engenheiro Antônio Cunha Dantas”, o trecho da rodovia estadual PB-075 entre os municípios de Cuitegí a Guarabira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

